

PORTARIA Nº 156/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de disponibilizar um veículo para atender as atividades da fiscalização do CREA-PA, no município de Monte Alegre e em sua jurisdição.

Considerando que o veículo de placa QDA 0518, que será disponibilizado para a Inspetoria de Monte Alegre, encontra-se em Santarém -PA.

RESOLVE:

Autorizar o colaborador Agente de Fiscalização ALAN SILVA DE LIMA para viagem administrativa ao município de Santarém, para receber o veículo placa QDA 0518, cumprindo sua jornada normal de trabalho.

Autorizar o pagamento de meia (1/2) diária ao colaborador ALAN SILVA LIMA e conceder a liberação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para gastos com passagem marítima e transporte de balsa do referido veículo, com obrigatoriedade de prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE